



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 040/2023.

EMENTA: Concede a servidora municipal **Carla Koerich Ticianeli** função gratificada e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal **Carla Koerich Ticianeli**, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 29 % (vinte e nove) por cento, para coordenar serviços da academia da Saúde e controle e avaliação de procedimentos que geram o faturamento do Sus no município. A partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr,
em 01 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 040/2023.

EMENTA: Concede a servidora municipal Carla Koerich Ticianeli função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal Carla Koerich Ticianeli, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 29 % (vinte e nove) por cento, para coordenar serviços da academia da Saúde e controle e avaliação de procedimentos que geram o faturamento do Sus no município. A partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 01 de março de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod408637